



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 043, DE 28 DE ABRIL 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.911.664,35**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 1.112.357,00(um milhão, cento e doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027- Melhoria Cond. Habitabilidade	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3171.11-Vcto e Vantag. Fixas	4080	677,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4210	60.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4590	150.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	200.000,00
TOTAL					410.677,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	47.840,00
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	240.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl. e Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	0020	81.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	287.840,00
TOTAL					656.680,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	2.500,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00
TOTAL					3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	11.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas de Violência, Abuso	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extra. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. Ações da Defesa Civil	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	4.500,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.04-Contratação Tempo Det.	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4080	677,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4210	60.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	350.000,00
TOTAL					410.677,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	608.840,00
12 361	0109	2.029-Manut. Ações Acesso a Tec. da Informação e Comunicação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	47.840,00
TOTAL					656.680,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços de Esp. e de Lazer	3390.30-Material de Consumo	0001	3.500,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	3.000,00
15 452	0130	2.069-Controle Mobilidade Urbana	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00
TOTAL					7.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas de Violência, Abuso	4490.51-Obras e Instalações	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	2.100-Manut. Central Recebimento de Recicláveis	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.044-Manut. Ações de Regulariz. Fundiária	4490.51-Obras e Instalações	0001	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 23 Sec. Extra. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC– Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	10.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 78.500,00(setenta e oito mil e quinhentos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implem. Proj.e Manut. Ações Esp. e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1354	78.500,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1354- Cont. 263.387-13 aquis. de equip. esportivo, no valor de **R\$ 78.500,00**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 720.807,35(setecentos e vinte mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4030	1.363,30
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4030	15.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4590	19.383,52
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4900	450,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4900	5.700,00
TOTAL					41.896,82

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035-Manut. Alim. Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1162	984,20
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1327	944,95
TOTAL					1.929,15

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00
27 812	0116	2.045-Implem. Proj.e Manut. Ações Esp. e Lazer	3390.30-Material de Consumo	1354	10.548,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implem. Proj.e Manut. Ações Esp. e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1354	8.952,00
TOTAL					29.500,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014- Construção e Ampl. da Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	172.000,00
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3350.41- Contribuições	0001	135.000,00
23 695	0122	1.014- Construção e Ampl. da Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	1338	340.481,38
TOTAL					647.481,38

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 317.000,00**

1162 – PNAC-PNAE Creche, no valor de **R\$ 984,20**

1327 – PNAP, no valor de **R\$ 944,95**

1338 – Cont. 263.718-17(Pórtico), no valor de **R\$ 340.481,38**

1354 – Cont. 263.387-13 aquis. Equip. Esp., no valor de **R\$ 19.500,00**

4030 – Inverno Gaúcho, no valor de **R\$ 16.363,30**

4590 – Teto Financeiro, no valor de **R\$ 19.383,52**

4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 6.150,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal